



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DO CONTROLE INTERNO		
ÓRGÃO GESTOR:	SEMED	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 095/2022	
PROCESSO LICITATÓRIO:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022 - (SRP)	
ORDENADOR DE DESPESAS:	DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA	
PREGOEIRO:	DANIELA PAZ SILVA	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, QUE IRÃO COMPOR A MERENDA ESCOLAR EM 2023, REFERENTE AOS PROGRAMAS: PNAE, PNAP, PNAC, PNAI, AEE E EJA COM FORNECIMENTO, CONTINUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE.	
CONTRATO SEMED:	Nº 129/2023	
EMPRESA CONTRATO:	BRANCO & CORREA LTDA CNPJ: 03.751.669/0001-03	VALOR R\$: 68.542,25
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	17/02/2023 A 14/02/2024	
FISCAIS DO CONTRATO:	Leandro Farias da Silva e Tereza Madalena de Jesus Duarte Portaria nº 54/2023- SEMED	
CONTRATO SEMED:	Nº 130/2023	
EMPRESA CONTRATADA:	S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA CNPJ: 26.969.797/0001-23	VALOR R\$: 48.407,80
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	17/02/2023 A 17/02/2023	
FISCAIS DO CONTRATO:	Leandro Farias da Silva e Tereza Madalena de Jesus Duarte Portaria nº 54/2023 - SEMED	
CONTRATO SEMED:	Nº 131/2023	
EMPRESA CONTRATADA:	C D ALMEIDA DE AGUIAR CNPJ: 32.169.645/0001-49	VALOR R\$108.353,00
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	17/02/2023 A 17/02/2024	
CONTRATO SEMED:	Nº 132/2023	
EMPRESA CONTRATADA:	N. S DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA CNPJ: 35.946.280/0001-00	VALOR R\$:78.232,84
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	17/02/2023 A 17/02/2024	
CONTRATO SEMED:	Nº 133/2023	
EMPRESA CONTRATADA:	M B DE CARVALHO SOARES-ME CNPJ:40.274.289/0001-51	VALOR R\$:13.020,00
VIGENCIA DO CONTRATO:	17/02/2023 A 17/02/2024	
CONTRATO SEMED:	Nº 134/2023	
EMPRESA CONTRATADA:	R C M COELHO COMÉRCIO LTDA CNPJ:47.940.458/0001-94	VALOR R\$:21.651,00
VIGENCIA DO CONTRATO:	17/02/2023 A 17/02/2024	
FISCAIS DOS CONTRATOS:	Leandro Farias da Silva e Tereza Madalena de Jesus Duarte Portaria nº 54/2023 - SEMED	
ASSUNTO:	PARECER DOS CONTRATOS Nº 129 Nº 130 Nº 131 Nº 132 Nº 133 Nº 134/2023-SEMED	

I- INTRODUÇÃO

Deu entrada neste setor de Controle Interno para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais no dia 27/02/2023, para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais, o Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 061/2022 realizado pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED com as especificações acima mencionadas.



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

O processo foi instruído com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

II-DA ANÁLISE DO PROCESSO

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Parecer do Controle Interno (fls. 599 a 602);
- ✓ Termo de juntada de processo por anexação assinado pela servidora Monique Pinto Pereira (fl.603);
- ✓ Memorando nº 212/2023, da Secretária de Educação para o Chefe do Setor de Licitação, assunto: Solicitar e Autorizar a formalização contratual referente ao saldo de Ata de Registro de Preço, assinado pelo ordenador de Despesa (fls. 604 a 607);
- ✓ Justificativa de contratação assinada pelo ordenador de despesas (fl.608);
- ✓ Nota de reserva orçamentaria nº60 no valor de R\$:70.667,30 (fl.609);
- ✓ Nota de reserva orçamentaria nº61 no valor de R\$:46.894,80 (fl.610);
- ✓ Nota de reserva orçamentaria nº62 no valor de R\$:43.170,40 (fl.911);
- ✓ Nota de reserva orçamentaria nº63 no valor de R\$:177.474,39 (fl.612);
- ✓ Autorização assinado pelo ordenador de despesas (fl. 613);
- ✓ Memorando nº 475/2022, da Secretária de Educação para o Chefe do Setor de Licitação, assunto: indicando os fiscais de contrato (fl. 614);
- ✓ Certidões de regularidade tributarias/fiscais das empresas (fls.615 a 661);
- ✓ Contrato Originário nº129/2023-SEMED assinado pelas partes envolvidas (fls. 662 a 667);
- ✓ Contrato Originário nº130/2023-SEMED assinado pelas partes envolvidas (fls.668 a 673);
- ✓ Contrato Originário nº131/2023-SMED assinado pelas partes envolvidas (fls.674 a 679);
- ✓ Contrato Originário nº132/2023-SEMED assinado pelas partes envolvidas (fls.680 a 685);
- ✓ Contrato Originário nº133/2023-SEMED assinado pelas partes envolvidas (fls.686 a 690);
- ✓ Contrato Originário nº134/2023-SEMED assinado pelas partes envolvidas (fls.691 a 695);
- ✓ Portaria nº 54/2023 – SEMED de designação de fiscal de contrato e Termo de Aceite de fiscalização do Contrato assinado pelos Servidores (fls. 696 a 697);
- ✓ Publicação do extrato do contrato nº 129/2023, nº130/2023, nº131/2023, nº132/2023, nº133 e N° 134/2023 no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP no dia 24/02/2023 CI: 6D5EDC9F e no Diário Oficial da União em: 24/02/2023 seção:3, pag. 216 (fls. 698 a 699);
- ✓ Termo de conclusão Setor de Licitações e Contratos assinado pela servidora Monique Pinto Pereira (fl.700);

III- DA ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES/CONTRATOS PELAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO:

No processo de contratação pelo Pregão Eletrônico nº 061/2022 consta os contratos celebrados com a SEMED.

Contrato de nº 129/2023 - SEMED firmado com a Empresa BRANCO & CORREA LTDA

CNPJ: 03.751.669/0001-03 no valor total de R\$ 68.542,25 (sessenta e oito mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), dotação orçamentária: 12.361.0005.20188.000 -12.361.0005.2025.000-12.365.0005.2098.000 – 12.365.0005.2099.000 . 3.3.90.30.00 Material de Consumo, com vigência de 17/02/2023 a 17/02/2024.

Contrato de nº 130/2023 - SEMED firmado com a Empresa S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA CNPJ: 26.969.797/0001-23 no valor total de R\$ 48.407,80 (quarenta e oito mil, quatrocentos e sete reais centavos), dotação orçamentária: 12.361.0005.20188.000 -12.361.0005.2025.000-12.365.0005.2098.000 – 12.365.0005.2099.000 . 3.3.90.30.00 Material de Consumo, com vigência de 17/02/2023 a 17/02/2024 .

Contrato de nº 131/2023 - SEMED firmado com a Empresa C D ALEMEIDA DE AGUIAR CNPJ:32.169.645/0001-49 no valor total de R\$ 108.353,00 (cento e oito mil,trezentos e cinquenta e tres reais), dotação orçamentária: 12.361.0005.20188.000 -12.361.0005.2025.000-12.365.0005.2098.000 – 12.365.0005.2099.000 . 3.3.90.30.00



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

Material de Consumo, com vigência de 17/02/2023 a 17/02/2024.

Contrato de nº 132/2023 - SEMED firmado com a Empresa N. S. DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ: 35.946.280/0001-00 no valor total de R\$ 78.232,84 (setenta e oito mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos), dotação orçamentária: 12.361.0005.20188.000 - 12.361.0005.2025.000-12.365.0005.2098.000 – 12.365.0005.2099.000 . 3.3.90.30.00 Material de Consumo, com vigência de 17/02/2023 a 17/02/2024.

Contrato de nº 133/2023 - SEMED firmado com a Empresa M B DE CARVALHO-ME

CNPJ: 40.274.289/0001-51 no valor total de R\$ 13.020,00 (treze mil e vinte reais), dotação orçamentária: 12.361.0005.20188.000 -12.361.0005.2025.000-12.365.0005.2098.000 – 12.365.0005.2099.000 . 3.3.90.30.00 Material de Consumo, com vigência de 17/02/2023 a 17/02/2024.

Contrato de nº 134/25023 - SEMED firmado com a Empresa R C M COELHO COMERCIO LTDA

CNPJ: 47.940.458/0001-94 no valor total de R\$ 21.651,00 (vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e um reais), dotação orçamentária: 12.361.0005.20188.000 -12.361.0005.2025.000-12.365.0005.2098.000 – 12.365.0005.2099.000 . 3.3.90.30.00 Material de Consumo, com vigência de 17/02/2023 a 17/02/2024. Os contratos encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinados pelas partes qualificadas (fls.662 a 695), conforme preconiza o art.55 da lei 8.666/93, os contratos em análise foi celebrado com a devida observância o Edital, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 10.520/2002. É a nossa manifestação”.

IV- CONCLUSÃO

Constata-se que os contratos nº 129/2023 nº130/2023, nº131/2023,nº 132/2023, nº133/2023 e nº134/2023- SEMED, origem do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 061/2022- celebrado com as devidas observações nas cláusulas obrigatórias e legislações pertinentes, estando apto para prosseguir a etapa seguinte, qual seja a geração de despesa a esta Municipalidade. **Recomendamos:** inserção no mural de licitação do TCM/PA e Sistema Contábil.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.

Belterra/PA, 02 de Março de 2023.

Simone Braga Monteiro
Controle Interno
Decreto Nº 043/2023

Vanessa Patrícia Lira Mota
Analista de Controle
Interno
Portaria nº 07/2023